

PORTARIA N.º 193/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor do servidor **Sr. José Souza Carvalho.**”

O Senhor Prefeito Municipal em exercício de Santo Antonio do Leste, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos estatuídos no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal n. 447 de 16/09/2013 que dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Antonio do Leste; da Lei nº 053 de 28/12/2001, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Prefeitura municipal de Santo Antonio do Leste/MT, e Lei nº 757 de 23/03/2020, que dispõe sobre revisão anual e recomposição de perda do poder aquisitivo dos Servidores Públicos do município de Santo Antonio do Leste;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, ao **Sr. José Souza Carvalho**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 2689801-2 SEJUSP/MT e do CPF n.º 107.869.701-97, servidor efetivo no cargo de Motorista de Veículos Grandes, com carga horária de 40 horas semanais, Referência “30”, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, devidamente matriculado sob o nº 336, contando com 27 (vinte e sete) anos, 10 (dez) meses e 16 (dezesseis) dias de tempo de contribuição, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme Processo Administrativo do PREVISAL, n.º 2020.02.00002P, a partir de **02/04/2020**, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de abril de 2020**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santo Antonio do Leste - MT, 14 de abril de 2020.

Homologo:

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO